



Ofício no 028/2017 – COPEIJ

À Sua Excelência, o Senhor

LUIS EDUARDO CHEREM

Presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina

Assunto: Convite reunião COPEIJ

Senhor Presidente,

A **COPEIJ- Comissão Permanente da Infância e Juventude**, órgão vinculado ao **GNDH- Grupo Nacional de Direitos Humanos**, submetido ao **CNPG- Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça dos Ministérios Públicos**, responsável pelo acompanhamento das Políticas Públicas voltadas às crianças e adolescentes no Brasil, vem por meio desta **CONVIDÁ-LO** para a reunião que ocorrerá no **dia 04 de Setembro de 2017, às 16h00, em Florianópolis, na sede do Ministério Público de Santa Catarina.**

Nossa pretensão é que V. Exa. ou alguém designado, faça uma apresentação resumida da Auditoria Operacional RLA-11/00655732, que trata da avaliação das políticas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente no município de Gaspar. O referido processo encontra-se em monitoramento (PMO 15/00547694), sob a relatoria do Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior e a responsabilidade da equipe técnica da Diretoria de Atividades Especiais (DAE). O relatório resumido dessa fiscalização pode ser encontrado no seguinte link: http://www.tce.sc.gov.br/acom/arquivo/publicacao?tid_tipo=56, publicação número 20. Na oportunidade serão debatidas estratégias e ações de promoção de políticas de atendimento às necessidades da infância e da juventude, em âmbito nacional, e estamos certos de que os Tribunais de Contas de todo o País são peças fundamentais no aprimoramento desse trabalho, em especial na fiscalização dos Fundos Municipais, Orçamentos, dentre outros. ***Diante do exposto***, a participação de Vossa Excelência e de sua equipe será de crucial importância para enriquecer a construção desta ideia.

Respeitosamente,

SIDNEY FIORI JUNIOR

Promotor de Justiça- Ministério Público do Estado do Tocantins

Coordenador da Comissão Permanente da Infância e Juventude-COPEIJ/GNDH

caopij@mpto.mp.br- (63)3216-7638 (63)98432-6363